

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO



Decreto nº 184 de 04 de fevereiro de 2021.

“Dispõe sobre a exoneração de Servidor nomeado por aprovação em processo seletivo em Regime Especial de Direito Administrativo pelo fim da vigência deste.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao artigo 111, inciso II, da Lei nº 226 de 30 de abril de 2007, ficam **EXONERADOS** os Servidores:

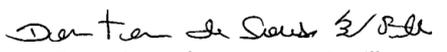
1. JACIEL BATISTA NETO DO NASCIMENTO;

Art. 2º - Este **DECRETO** entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dá-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ibipeba/Bahia, 04 de fevereiro de 2021.


Demostenes de Sousa Barreto Filho
Prefeito Municipal